



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Ata de Registro de Preços

Processo nº 23117.007585/2017-33

Ata nº: 349/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº:163/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 163/2017**, publicada no D.O.U. de 21/11/2017, processo administrativo n.º **23117.007585/2017-33**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS** especificado(s) no(s) item(ns) 12.2 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 163/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, 17.472.278/0001-64, Rua GOTARDO MAZZAROLO – 16 – Bairro CENTRO - BARAO DE COTEGIPE – RS – Cep 99.740-000, Fone (54) 3523-2202, Representante Legal: Guilherme Berria. CPF-028.430.540-52 RG 1102794177 SJS/RS)						
DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
3	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM	DESCARPACK		CX	50	R\$ 5,39	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	BICO SLIP 100 UI / CC - 26G CAIXA COM 100 UN.						
5	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 ESTÉRIL BISEL TRIFACETADO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR		CX	50	R\$ 5,50	
27	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL, 100 % ALGODÃO, 08 DOBRAS, 13 FIOS. 7,5 X 7,5 CM, PACOTE 500 UNIDADES.	LAMEDID	PACOTE 500 UN	UN	100	R\$ 9,00	
35	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, RESPIRO DE AR COM FILTRO, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX,	FARMATEX		PC	2.000	R\$ 1,35	
39	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL DESENVOLVIDO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ROLO DE DIMENSÕES 10CMX4,5M.	ADPELE	ROLO 4,5M	RL	1.680	R\$ 4,50	
46	FIO SUTURA	PROCARE		PC	960	R\$ 1,30	

4
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	MONONYLON AGULHADO, N.0 (ZERO), FIO 45 CM, MONOFILAMENTO PRETO, ESPESSURA DA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR, TAMANHO DA AGULHA DE 4,0 CM.						
49	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, LARGURA 50, COMPRIMENTO 10, TIPO ADESIVO C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.	CIEX	ROLO 10 M	RL	50	R\$ 3,15	
55	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO, COMPACTAS NAS EXTREMIDADES. COMPOSIÇÃO: HASTE DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	FAROL	CAIXA COM 100 UM	CX	50	R\$ 1,52	
80	PROPÉ DESCARTÁVEL, COR BRANCA, COM ELÁSTICO, FORMATO ANATÔMICO, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	GIMED	CAIXA COM 100 UN	PT	30	R\$ 9,00	
83	SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO	RMDESC		PC	35.000	R\$ 0,10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



LUER LOCK 03ML - SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 3ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA . DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE						
--	--	--	--	--	--	--

f
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de Novembro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**GOLDENPLUS - COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS**
Guilherme Berria
REPRESENTANTE LEGAL

177472278/00001-347
GOLDENPLUS COM DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS
ROBERTO LORENZINI DA
RUA SERRA BRANCA, 10
L. 100 - JARDIM GARDÊNIAS
L. 100 - JARDIM GARDÊNIAS